

Exp. GAB.CON.S.JAV nº 40/2021

Do: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000732400/2021 – Processo nº 1092461

Em: 28/09/2021

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento protocolizado sob nº 9000732400/2021, por meio do qual a Sra. Nívea Maria de Oliveira, Prefeita Municipal de Itacarambi, informa que está promovendo as diligências necessárias com o intuito de apresentar “*cópia do Processo Licitatório nº 44/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018, (fase interna e externa) constando cópia da sessão pública do certame, cópia dos contratos e termos aditivos dele decorrente, cópia da documentação comprobatória da despesa (notas de empenho, notas de liquidação, notas fiscais, termos de medição, relatório fotográficos, e outros) bem como esclarecimentos e/ou justificativas que entenderem necessários*”, e solicita, em razão da exiguidade do prazo, a “*dilação de prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento integral e resposta ao Ofício nº 16218/2021 e ao Ofício nº 16220/2021*”.

Acolho as justificativas apresentadas e concedo à requerente, em caráter excepcional, **novo prazo de 5 (cinco) dias**, consoante requerido.

Intime-se por meio eletrônico e de publicação no Diário Oficial de Contas (DOC), consoante dispõe o art. 166, § 1º, I e VI, do diploma regimental.

Cumprida a diligência, os autos deverão seguir à 1ª CFM para complementação de seu exame e, após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Decorrido o prazo sem que tenha havido o atendimento, os autos deverão retornar conclusos.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator